

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 043/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.024 PROGRAMA TROCA SAUDÁVEL

3.3.90.32.00.00.00.0001 – material, bem, serviço distribuição gratuita (338) R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por redução orçamentária das seguintes dotações do orçamento em execução no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.018 BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES

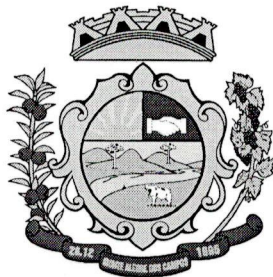
3.3.90.39.00.00.00.0001 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica (259) R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 12 de Maio de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 043/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 043/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está sendo alocada na dotação material, bem ou serviço para distribuição gratuita do Projeto Atividade Troca Saudável.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal